



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 017/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **viabilize a extensão da rede de iluminação pública nas margens da Avenida Vidigal, até a altura da Rua Nilson José dos Santos.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em razão da reivindicação de diversas pessoas da sociedade, em especial dos moradores do Jardim Habita São Tomé e redondezas, haja vista que a rede de iluminação da Avenida Vidigal encontra-se instalada somente até altura da Rua Paraná.

No entanto, o movimento de pedestres, ciclistas, veículos e motocicletas na Avenida Vidigal se estende até, no mínimo, a altura da Rua Nilson José dos Santos, sendo extremamente necessário que este trecho conte com iluminação pública.

Esta medida, além de permitir uma melhoria no aspecto visual da entrada de nossa cidade por quem chega através da Estrada do Rodeio, trará maior segurança aos seus usuários, motivo pelo qual peço apoio dos demais Vereadores.

São Tomé, 01 de Agosto de 2022.

EDSON PINHEIRO DE JESUS

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 01 DE 08 2022

EX-EDICIENTE

Aprovado SIM Não UNICA
P.
P.
Data das Sessões, 01/08/2022

PRESIDENTE